



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF JARDSON PATRICIO FERREIRA MARTINS

**O COMPATILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE O 2º BATALHÃO DE
FRONTEIRA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO PARA
O COMBATE A ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM OPERAÇÕES NA
FRONTEIRA OESTE DO PAÍS**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF JARDSON PATRICIO FERREIRA MARTINS

**O COMPATILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE O 2º BATALHÃO DE
FRONTEIRA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO
PARA O COMBATE A ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM
OPERAÇÕES NA FRONTEIRA OESTE DO PAÍS**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional.

**Rio de Janeiro
2019**



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DECEx-DESMil

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: Cap Inf JARDSON PATRICIO FERREIRA MARTINS

Título: O COMPATILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE O 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO PARA O COMBATE A ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM OPERAÇÕES NA FRONTEIRA OESTE DO PAÍS.

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
JOBEL SANSEVERINO JUNIOR – Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
DEREK RONDON BRASIL - Cap 1º Membro	
DIEGO MOURA ORNELAS - Cap 2º Membro e Orientador	

JARDSON PATRICIO FERREIRA MARTINS – Cap

Aluno

O COMPATILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE O 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO PARA O COMBATE A ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM OPERAÇÕES NA FRONTEIRA OESTE DO PAÍS.

Jardson Patricio Ferreira Martins *

Diego Moura Ornelas **

RESUMO

O Estado do Mato Grosso localiza-se na região Centro Oeste do Brasil, fazendo fronteira a oeste, na sua maior parte com a Bolívia. Este fato aliado a baixa densidade demográfica e a insuficiência de fiscalização dos Órgãos Governamentais sobre a faixa de fronteira, faz com esse Estado possua alta incidência de ilícitos transnacionais (tráfico ilícito de drogas, contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas de fogo, de vida selvagem e de bens culturais). Dentro desse contexto, foi desenvolvido um estudo sobre uma forma de melhorar o êxito das operações militares desenvolvidas pelo 2º Batalhão de Fronteira. O enfoque da referida pesquisa basea-se no compartilhamento de informações entre a Polícia Militar do Mato Grosso e o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) como: mapeamento mais detalhado de áreas com seus respectivos ilícitos atualizados com maior frequência, possíveis pontos de passagens de ilícitos na área de operações e possíveis veículos e indivíduos suspeitos, por exemplo.

Palavras-chave: Ilícitos. Faixa de Fronteira. Compartilhamento de informações. Operações militares.

ABSTRACT

The State of Mato Grosso is located in the Center-West region of the country, bordering to the west, mostly with Bolivia. This fact, coupled with the low population density and insufficient government oversight over the border, makes the State the high incidence of transnational crimes (illicit drug trafficking, smuggling of migrants, trafficking in persons, money laundering, trafficking illicit trade in firearms, wildlife and cultural goods). Within this context, a study was developed on a way to improve the success of the military operations developed by Second Border Battle. The focus of this research is based on the sharing of information between the Military Police of Mato Grosso and GEFRON as: more detailed mapping of areas with their respective illicit ones updated more frequently, possible points of passage of illicit in the area of operations and possible vehicles and suspect individuals, for example.

Keywords: Unlawful. Border Strip. Information Sharing. Military Operation.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharelem Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010.

** Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2007. Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2017.

1 INTRODUÇÃO

A realidade atual exige que as Forças Armadas atuem cada vez mais junto a outros Órgãos Governamentais em Operações de Coordenação e Cooperação com Agências, dinamizando e potencializando o resultado obtido nas operações militares desenvolvidas no território nacional.

Uma “permanente” ligação entre forças militares e agências é uma fonte valiosa de informações que permitem antecipar-se quanto aos diversos aspectos que envolvem a prevenção de ameaças, o gerenciamento de crise ou a solução de conflitos. (BRASIL, 2013)

No oeste do Brasil, particularmente na região de fronteira entre o Estado do Mato Grosso e a Bolívia, o Exército Brasileiro, por meio do 2º Batalhão de Fronteira (2º B Fron), atua no combate a ilícitos transnacionais em operações militares durante todo o ano.

Para isso, deve ser desenvolvida a mentalidade de compartilhamento de informações entre a Polícia Militar, GEFRON e o Exército Brasileiro nas operações militares, tendo em vista a necessidade de dados para apoiar o planejamento e emprego da tropa no combate a esses ilícitos transnacionais.

1.1 PROBLEMA

Nesse escopo, verifica-se a necessidade de um relacionamento sólido entre o 2º B Fron e esses Órgãos de Segurança Pública do Estado, para que haja a adequada integração com compartilhamento de informações, e assim, seja possível o cumprimento da missão constitucional atribuída ao Exército.

Muitas pesquisas foram desenvolvidas nos últimos anos sobre este tema devido a sua importância e pelo fato de estar diretamente relacionado com êxito das Operações Militares desenvolvidas no Território Nacional. Porém, verifica-se que é necessário melhorar essa atividade entre o 2º B Fron e a Polícia Militar, e, por isso, esse trabalho está sendo desenvolvido.

Considerando o cumprimento da missão constitucional do Exército de Garantia da Lei e da Ordem:

Como pode ser melhorado o compartilhamento de informações pelo 2º B Fron, Polícia Militar do Mato Grosso e GEFRON, que garanta o fluxo de informações, visando o combate a ilícitos transnacionais na faixa de fronteira?

1.2 OBJETIVOS

A fim de reconhecer o compartilhamento de informações executado pelo 2º B Fron para o combate aos ilícitos transnacionais, o presente trabalho pretende identificar as experiências e aprendizados obtidos por Capitães oriundos do 2º B Fron, tendo como pontos focais as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências que participaram no ano de 2018 e militares que tenham servido em alguma Organização Militar na faixa de fronteira.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral proposto, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio desenvolvido neste estudo:

- a) Conceituar ilícitos transnacionais;
- b) Apresentar características relevantes para as operações militares no que diz respeito aos ilícitos transnacionais na fronteira oeste do Estado do Mato Grosso;
- c) Apresentar atribuições da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, GEFRON e do 2º B Fron no que tange ao combate a ilícitos transnacionais;
- d) Conceituar Operações de Coordenação e Cooperação com Agências;
- e) Verificar, a partir da opinião dos militares, como pode ser melhorado o compartilhamento de informações, pelo 2º B Fron, visando o compartilhamento de informações para o combate aos ilícitos transnacionais.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

A participação do EB nas atividades de GLO em um contexto de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências em território nacional é decorrente do esgotamento da capacidade do instrumento estatal responsável,

insuficiência ou inexistência dessa capacidade na área onde se fazem necessárias essas atividades (BRASIL, 2013a).

Com isso, o emprego do Exército Brasileiro em Operações de GLO é uma situação temporária até que cesse o motivo pelo qual foi estabelecida ou até mesmo acabe o prazo definido inicialmente.

Ao longo do ano são desenvolvidas diversas Operações Interagências pelo 2º B Fron para o combate aos crimes transnacionais, como por exemplo: Operação Agatha Jauru (Mato Grosso), Operação Curare (Amazônia Ocidental) e Operação Carcará (Mato Grosso).

Portanto, é imperioso que o compartilhamento de informações entre a Polícia Militar e o Exército esteja claramente definido de modo a propiciar o cumprimento da missão constitucional do EB.

Nessa conjuntura, torna-se importante o estudo do assunto em pauta, uma vez que temos uma definição clara do volume de operações militares desenvolvidas pelo Exército Brasileiro.

2 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica da bibliografia referente ao tema e entrevistas com Capitães oriundos do 2º B Fron, tendo como pontos focais as Operações Militares que participaram no ano de 2018.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **qualitativa**, pois as entrevistas realizadas foram fundamentais para a identificação das experiências e aprendizados obtidos por Capitães oriundos do 2º B Fron.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **descritiva**, sendo que o estudo em pauta baseia-se no compartilhamento de informações vigente no Exército Brasileiro.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A pesquisa foi iniciada, primeiramente, com a definição de ilícitos transnacionais e a identificação das características relevantes para as operações militares da fronteira oeste do Estado do Mato Grosso.

Em seguida, identificamos as atribuições do 2º Batalhão de Fronteira, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso e do GEFRON no que tange ao combate aos crimes em questão.

Foi realizado também um estudo sobre a doutrina empregada em Operações de Coordenação e Cooperação com Agências pelo Exército Brasileiro, tanto no plano interno, como no plano externo para que, dessa forma seja possível identificar as atividades que devem ser desenvolvidas pelo 2º B Fron.

Foram utilizadas as palavras-chave: ilícitos transnacionais, operação de apoio a órgãos governamentais, combate, ambiente urbano, Operações de Coordenação e Cooperação com Agências, juntamente com seus correlatos em inglês, em sítios eletrônicos de procura na internet e biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). O sistema de busca foi complementado pelo uso de Manuais do Exército Brasileiro que tratam sobre Operações Interagências.

Quanto ao ambiente operacional, a revisão da literatura limitou-se as operações de não-guerra, com enfoque nas participações do 2º B Fron nas seguintes operações: Operação Agatha Jauru (Mato Grosso) e Operação Carcará (Mato Grosso).

a.Critério de inclusão:

- Estudos publicados em português ou inglês, relacionados às Operações Interagências de combate a ilícitos transnacionais em 2018;
- Estudos publicados em português ou inglês, relacionados às Operações Cooperação e Coordenação com Agências em 2018; e

b.Critério de exclusão:

- Estudos que abordam o emprego de tropas num contexto de Operações Cooperação e Coordenação com Agências.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pela entrevista exploratória e questionário.

2.2. 1 Entrevistas

Buscando aumentar o conhecimento sobre o Compartilhamento de Informações num contexto de Operações de Coordenação e Cooperação com Agências entre o 2º B Fron, PM MT e GEFRON, em operações de combate a ilícitos transnacionais e identificar experiências relevantes, foram realizadas entrevistas exploratórias com os seguintes militares, em ordem cronológica de execução:

Nome	Justificativa
DÊNIS AUGUSTO MIRANDA ODORISSI – Cap EB	Experiência como Cmt SU nas Op Carcará Negro e Op Agatha Jauru
LUÍS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA MARASCHIN –Cap EB	Experiência como Chefe da 2ª Seção nas Op Carcará Negro e Op Agatha Jauru

QUADRO 1 – Quadro de Militares entrevistados

Fonte: O autor

2.2. 2 Questionário

Buscando aumentar o conhecimento sobre o compartilhamento de informações na faixa de fronteira foi realizado questionário com 40 militares no que tange às operações de combate a ilícitos transnacionais.

2.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO

Mato Grosso tem 903.357,908 quilômetros quadrados de extensão. É o terceiro maior estado do país, ficando atrás somente do Amazonas e do Pará. A área urbana de Mato Grosso é de 519,7 quilômetros quadrados, o que coloca o

estado em 11º lugar nos ranking de estados com maior mancha urbana. (IBGE,2017)

Mato Grosso é um estado com altitudes modestas, o relevo apresenta grandes superfícies aplainadas, talhadas em rochas sedimentares e abrange três regiões distintas: na porção centro-norte do estado, a dos chapadões sedimentares e planaltos cristalinos (com altitudes entre 400 e 800m), que integram o planalto central brasileiro. A do planalto arenito-basáltico, localizada no sul, simples parcela do planalto meridional. A parte do Pantanal Mato-Grossense, baixada da porção centro-ocidental. (IBGE,2017)

Tem como limites os estados do Amazonas, Pará (norte); Tocantins, Goiás (leste); Mato Grosso do Sul (sul); Rondônia e a Bolívia (oeste), país vizinho. Ocupa uma área equivalente à da Venezuela e não muito menor do que a vizinha Bolívia.

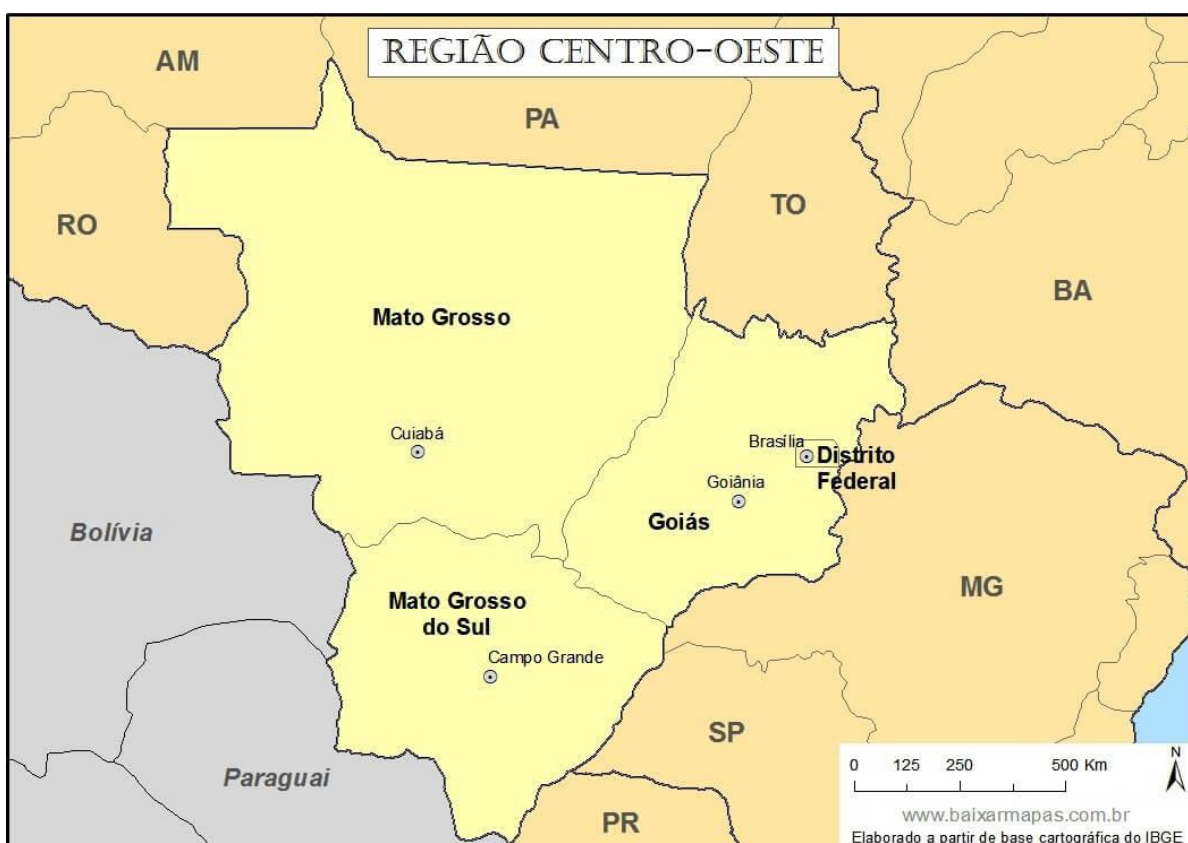


FIGURA 1 – Mapa da Região Centro-Oeste

Fonte: IBGE, 2017

O Mato Grosso está organizado em 22 microrregiões e cinco mesorregiões, dividindo-se em 141 municípios, sendo os mais populosos e importantes: a capital Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, Barra do Garças e Cáceres. (IBGE,2017)



FIGURA 2 – Mapa dos Municípios do Estado do Mato Grosso

Fonte: IBGE, 2017

2. 4 DEFINIÇÃO DE ILÍCITOS TRANSNACIONAIS E FAIXA DE FRONTEIRA

A faixa de fronteira brasileira foi estabelecida em 150 km de largura, de acordo com a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979 (BRASIL, 1979) e depois ratificada no Art. 20, Parágrafo 2º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), paralela à linha divisória terrestre do território nacional. Essa faixa expressa uma preocupação securitária com essa porção territorial, considerada fundamental

para a defesa do território nacional, ocupação e utilização. Também é o local onde ocorrem os crimes transnacionais aqui estudados.

Segundo a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) (2000), existem muitas atividades que podem ser caracterizadas como crime organizado transnacional: tráfico ilícito de drogas, contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas de fogo, de vida selvagem e de bens culturais.

A incidência dos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira entre o Mato Grosso e a Bolívia é uma área que reúne diversas problemáticas como: o tratamento da alfândega nas questões de comércio, principalmente, com o pequeno empreendedor, segurança e a qualidade de vida da população local. O foco desse trabalho baseia-se nos ilícitos transnacionais, que influenciam diretamente na problemática da segurança e da qualidade de vida.

As ações desencadeadas na faixa de fronteira visam a ampliar a capacidade do Estado em prover controle e segurança nessa porção de seu território, atuando no apoio aos órgãos governamentais, aos quais cabe por destinação legal realizar a prevenção e repressão a ilícitos. A Força Terrestre, quando empregada, normalmente em caráter episódico e em área definida em diplomas legais, o fará em ambiente interagências. Essas ações são normalmente caracterizadas pela complexidade na execução, o que enfatiza a necessidade de busca pela unidade de esforços com os demais agentes do Estado envolvidos, particularmente os Órgãos de Segurança Pública (OSP), de controle aduaneiro e de preservação ambiental. (BRASIL, 2013)

2.5 A POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO, O GEFRON E O 2º B FRON

Na extensão das fronteiras brasileiras, os atores estatais são responsáveis pela proteção e defesa do território e da soberania nacional, além da segurança pública, do controle fazendário e sanitário, cujos papéis são estratégicos na formatação das ações do Estado perante os territórios nacional e internacional. Para atuarem na fronteira brasileira, os atores do Estado são definidos por atribuição legal (Constituição Federal – CF/1988) e por decretos: i) Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica); ii) Polícia Federal (PF); iii) Polícia

Rodoviária Federal (PRF); iv) unidades especializadas de fronteira dos respectivos estados fronteiriços, tais como o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) de Mato Grosso, o Departamento de Operações de Fronteira e Delegacia de Repreensão aos Crimes de Fronteira (DOF-DORF), o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPfron) do Paraná, a Força Integrada de Resposta Rápida (FIRR) e a Gerência Especializada de Fronteira (Gesfron); v) Receita Federal do Brasil (RFB); vi) Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa); vii) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); e viii) órgãos estaduais de defesa agropecuária. (IPEA, 2018).

Nesse contexto, os dois principais Órgãos Governamentais que atuam na repressão aos ilícitos transnacionais, objetos do nosso estudo, são: a Polícia Militar do Mato Grosso e O Grupo Especial de Fronteira, vertente operacional da Polícia Militar – MT na faixa de fronteira.

O GEFRON tem a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira do Brasil com a Bolívia dentro do Estado de Mato Grosso, desencadeando na região, operações sistemáticas de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos e invasões de propriedades. (Governo do Mato Grosso, 2019)

O GEFRON possui o efetivo de aproximadamente 160 militares que atuam em quatro bases no Estado do Mato Grosso. As bases do ficam localizadas nos municípios de Porto Esperidião, Vila Cardoso, Avião Caído e Matão. Já a Polícia Militar que atua no município de Cáceres, está representada pelo 6º Batalhão de Polícia Militar e conta com o efetivo de aproximadamente 400 militares.

O 2º Batalhão de Fronteira, conhecido como Batalhão General José Miguel Lanza, fica localizado na Cidade de Cáceres-MT e conta com um efetivo de aproximadamente 1.000 militares. A sua missão é assegurar a soberania brasileira numa extensão aproximada de 912 km de fronteiras, formação de efetivos, além de operações de Garantia de Lei e Ordem e atividades subsidiárias. Sua área de responsabilidade se estende desde o município de Comodoro-MT até o município de Cáceres-MT.

Possui na sua constituição três companhias de fuzileiros, uma companhia de comando e apoio, uma base administrativa e o Comando dos Elementos Destacados.

Duas companhias de fuzileiros são responsáveis pela formação militar dos soldados recrutados e a outra companhia de fuzileiros é constituída pelos soldados do núcleo base, sendo responsável por executar as operações militares durante todo o ano. A Companhia de Comando e Apoio é responsável por prover o apoio as atividades do Batalhão e a Base Administrativa é responsável pelas atividades administrativas da unidade.

O Comando dos Elementos Destacados é responsável por coordenar as atividades dos quatro pelotões especiais de fronteira. São eles:

- 1º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no município de Corixa;
- 2º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no município de Fortuna;
- 3º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no município de Palmarito; e
- 4º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no município de Guaporé.

Os pelotões especiais de fronteira atuam durante todo o ano realizando operações militares de combate a ilícitos transnacionais num contexto de Operações de Coordenação e Cooperação com Agências. Desempenhando dentre outras atividades, principalmente reconhecimento de fronteira, patrulhamentos terrestre e fluviais e postos de bloqueios e controle de estradas.

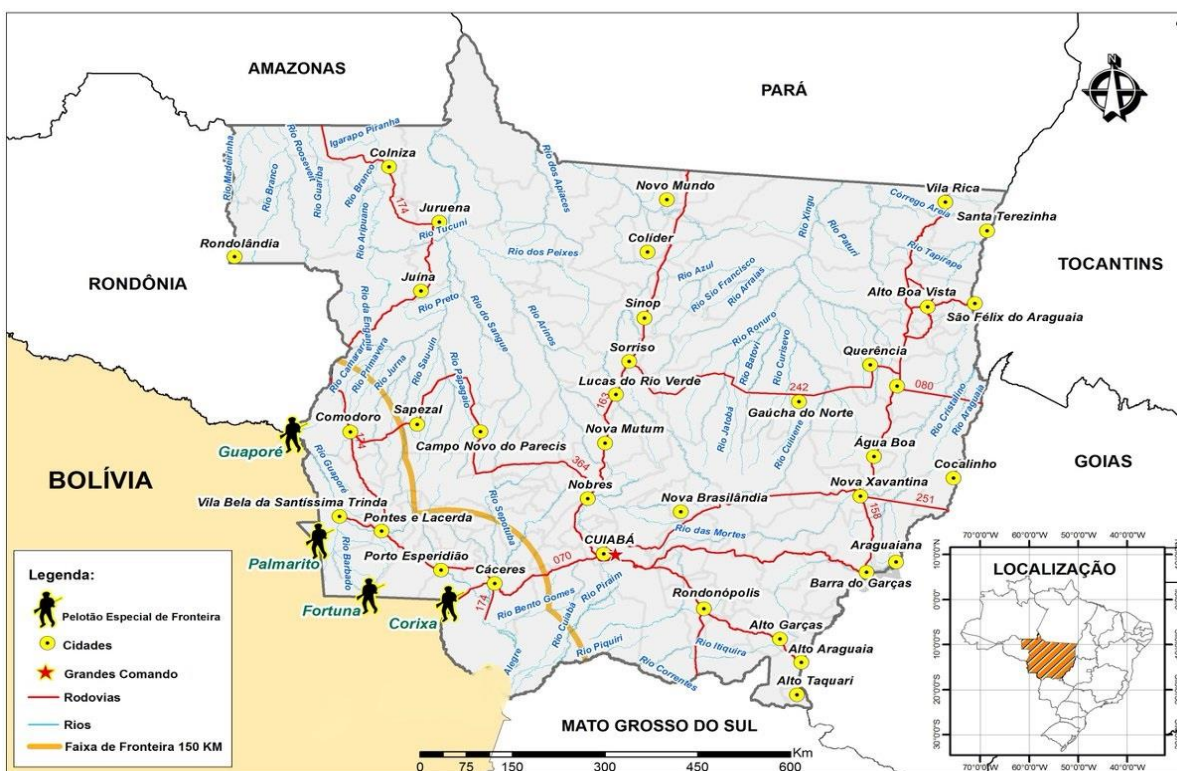


FIGURA 3 – Localização dos pelotões especiais de fronteira do 2º BFron

Fonte: IBGE, 2017 (editado)

2. 6 OPERAÇÕES DE COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO COM AGÊNCIAS

Operação de Coordenação e Cooperação com Agências nada mais é do que a interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. (BRASIL, 2013)

Para lidar com a complexidade dos desafios impostos pelas operações desencadeadas no atual ambiente operacional, é necessário um esforço concertado de todos os instrumentos do Poder Nacional – o que inclui forças militares, organizações governamentais (nacionais e estrangeiras) e agências civis (de governo ou não). Essa integração entre o vetor militar e as estruturas civis é essencial para o êxito das operações. (BRASIL, 2013)

Nesse contexto, o compartilhamento de informações entre o Exército Brasileiro e as Agências garante o sucesso nas operações militares de combate a ilícitos transnacionais, uma vez que considera-se a comunicação como um dos fatores para o êxito das operações interagências.

No caso em estudo, o compartilhamento de informações entre o 2º Batalhão de Fronteira, GEFRON e PM MT acontece de maneira informal coordenado pelo Oficial de Inteligência da Unidade, principalmente durante operações militares desenvolvidas ao longo do ano.

No início de cada operação militar, uma reunião com os representantes do GEFRON e da PM MT é realizada no Centro de Operações do 2º B Fron. Nessa oportunidade, essas duas Agências são convidadas a participar da operação propriamente dita, acompanhando os pelotões durante as atividades de patrulhamento e nos postos de bloqueio e controle de estrada. Durante a reunião ainda, é possível adquirir alguma informação sobre a área de operação que possa auxiliar nos planejamentos, mas percebe-se que essa troca de informações poderia ser melhorado para aumentar a eficiência nos resultados das operações.

O Manual de Operações interagências do Exército Brasileiro (EB20-MC-10.201), conceitua o ato de comunicar-se da seguinte maneira:

É a forma como os integrantes das agências se relacionam entre si, dividindo e trocando experiências, ideias, impressões, informações, de forma a construir as soluções para os problemas no ambiente operacional. A cultura organizacional militar baseia-se nas relações firmadas na hierarquia e disciplina. No ambiente interagências, entre os diferentes vetores essa premissa deve ser substituída pela comunicação efetiva e pela capacidade de convencimento e argumentação substanciada e consistente, buscando o consenso e o comprometimento das diferentes agências, sem renunciar os princípios basilares militares. (BRASIL, 2013, p 3-8)

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a realização das entrevistas com os militares selecionados restou evidente a grande capacidade da PM MT e o GEFRON em cooperar com as operações militares. Nas experiências colhidas, foi observado que o compartilhamento de informações pode contribuir sobremaneira para aumentar o êxito nas missões Ágata Jauru e Carcará.

A Operação Carcará é uma atividade que se desenvolve durante todo o ano, e, envolve basicamente os quatro Pelotões Especiais de Fronteira. O objetivo dessa operação é a repressão aos ilícitos transnacionais. Pelo fato de serem localizados em áreas de baixa densidade demográfica, conta com pouco apoio de Órgãos Governamentais (apóiam basicamente: PM MT e GEFRON), situação esta que dificulta as Operações de Coordenação e Cooperação com as Agências.

A Operação Ágata Jauru é uma operação que envolve tropas do 2º B Fron, na qual é empregada a Subunidade Operacional, podendo acontecer tanto na cidade de Cáceres-MT, como em qualquer outro município da faixa de fronteira. O objetivo dessa operação é a repressão aos ilícitos transnacionais. Esta é uma operação que envolve outros Órgãos Governamentais (Polícia Federal, Receita Federal, Delegacia de Polícia Civil, PM MT, GEFRON, INDEA e IBAMA), situação esta que facilita as Operações de Coordenação e Cooperação com as Agências.

Primeira consideração a ser feita é que quanto mais Órgãos Governamentais envolvidos nas operações, maior será o êxito nas atividades. O compartilhamento de informações que foram identificadas nas entrevistas e

questionários mais relevantes para as operações foram as seguintes: levantamento de informações de indivíduos/ veículos suspeitos durante as abordagens; rotas/ locais para possíveis atividades ilícitas; acompanhamento durante as abordagens ou cumprimento de mandados de prisão.

É um consenso entre os entrevistados a dificuldade para identificar elementos suspeitos durante uma missão de patrulhamento, por exemplo, uma vez que diferente das forças policiais que atuam nas ruas, realizando patrulhamentos ostensivos, as nossas tropas não tem o trato diário com os indivíduos que são recorrentes em cometer delitos transnacionais. Isso dificulta as nossas ações e os resultados tangíveis numa operação.

Outra consideração a ser feita que o levantamento de dados de inteligência por nossa tropa é dificultado pela grande rotatividade dos militares, seja por ocasião das movimentações, seja pela rotatividade dos Pelotões Especiais de Fronteira (6 meses a 1 ano). Isso implica na necessidade de se desenvolver laços sólidos com os Órgãos Governamentais para o compartilhamento de informações.

Com a realização do questionário verificamos o seguinte resultado em porcentagem:

Quantidade de questionários	Verificou compartilhamento de dados em alguma ocasião entre o Exército e OSP	Relacionamento com outros Órgãos Governamentais		
		Bom	Muito Bom	Excelente
40	40%	30%	57%	13%

QUADRO 2 – Quadro de informação dos questionários

Fonte: O autor

Após a realização dos questionários foi verificado que cerca de 70% dos militares consultados observaram, com base na sua experiência em operações da faixa de fronteira, que o relacionamento com outras Agências Governamentais foi muito bom ou excelente.



GRÁFICO 1 - Relacionamento com outras Agências Governamentais

Fonte: O autor

Verificou-se também que menos da metade (40%) dos consultados observou algum compartilhamento de informação entre o Exército e OSP de modo a colaborar de maneira efetiva nas operações militares.

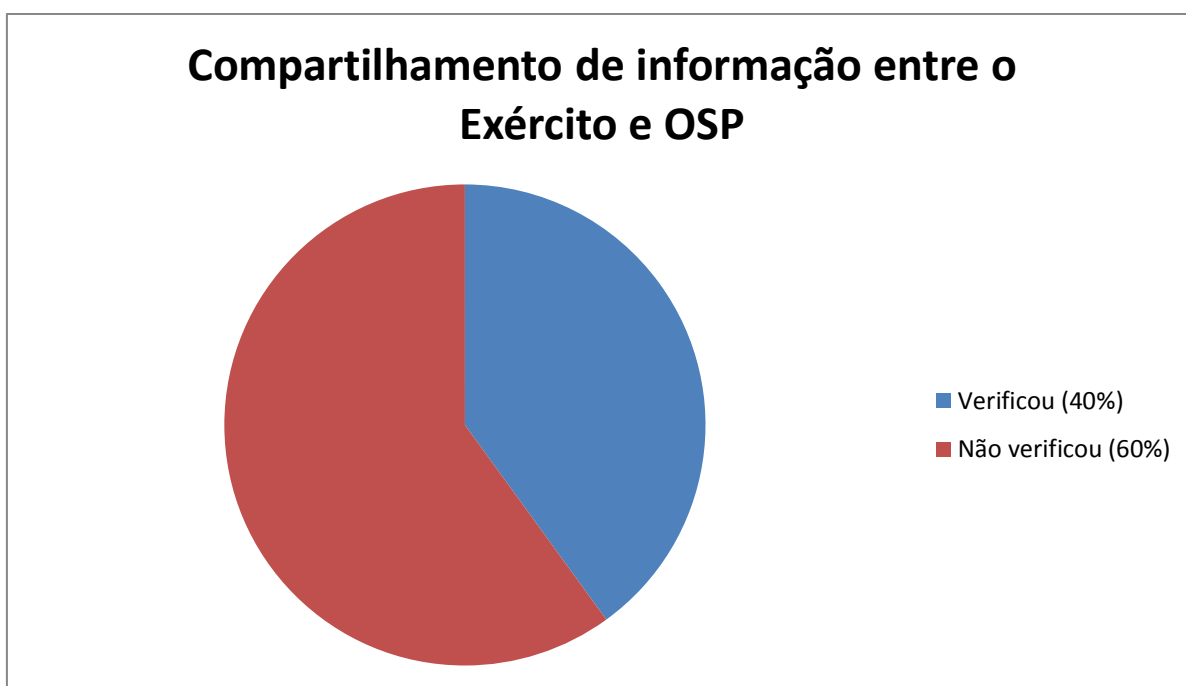


GRÁFICO 2 - Compartilhamento de informação entre o Exército e OSP

Fonte: O autor

4 CONCLUSÃO

Após a realização da presente pesquisa foi possível conceituar e identificar os ilícitos transnacionais recorrentes no Estado do Mato Grosso e os tipos de Operações Militares desenvolvidas por nossa tropa na fronteira oeste do Estado do Mato Grosso.

Observou-se tanto nos questionários, como nas entrevistas a necessidade de se aumentar a comunicação entre a nossa tropa e os Órgãos Governamentais estudados (Polícia Militar – MT e GEFRON) para aumentar a eficiência das operações militares no que tange ao compartilhamento de informações, sejam elas: mapeamento mais detalhado de áreas com seus respectivos ilícitos atualizados com maior frequência, possíveis pontos de passagens de ilícitos na área de operações e possíveis veículos e indivíduos suspeitos, por exemplo.

Cabe lembrar que não é possível desenvolver esse compartilhamento de informações, sem que haja uma aproximação efetiva entre os agentes dos Órgãos Governamentais e nossa tropa. Pois é necessário que se desenvolvam laços de confiança e camaradagem. Para isso, pode-se citar algumas atividades que era desenvolvidas no âmbito do 2º B Fron que facilitavam essa atividade, são elas: confraternização envolvendo ambas Agências, convite para participar dos Círculos Militares, disponibilização de vagas de Estágio de Adaptação ao Pantanal, competições de tiro, realização de corridas na cidade.

Por fim, chegamos a conclusão de que uma ação para melhorar o compartilhamento de informações ora em questão seria a produção de um documento específico a ser produzido pela PM MT e o GEFRON e entregue ao 2º B Fron, periodicamente, com as informações atualizadas sobre as ocorrências mais relevantes da área de Operações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 18ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 1998.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Aviso nº 106: Emprego das Forças Armadas em Garantia da Lei e da Ordem. Brasília, DF, 2014d.

_____. _____. _____. Catálogo de Capacidades do Exército. 1ª Edição. Brasília, DF, 2015b.

_____. Ministério da Defesa. MD33-M-02: Manual de Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. 3ª Edição. Brasília, DF, 2008.

_____. MD33-M-10: Manual de Garantia da Lei e da Ordem. 1ª Edição. Brasília, DF, 2014a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Ações Cívico-Sociais. Disponível em: Acesso em: 29 maio 2019.)

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria Geral do Exército. Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG). Brasília, DF, 2003a.

_____. _____. _____. Estado-Maior. Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre. Brasília, DF, 2013c.

_____. _____. _____. _____. C 20-1: Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército. 3ª Edição. Brasília, DF, 2003b.

_____. _____. _____. _____. C 21-30: Abreviatura, Símbolos e Convenções Cartográficas. 4ª Edição. Brasília, DF, 2002.

_____. _____. _____. _____. C 45-1: Comunicação Social. 1ª Edição. Brasília, DF, 2009.

_____. _____. _____. _____. EB 20-MF-10.103: Operações. 4ª Edição. Brasília, DF, 2014b. 131

_____. _____. _____. _____. C 101-5 1º Volume: Estado-Maior e Ordens 2ª Edição. Brasília, DF, 2003c.

_____. _____. _____. _____. EB20-MC-10.201: Operações em Ambiente Interagências. 1ª Edição. Brasília, DF, 2013a.

_____. _____. _____. _____. Política Nacional de D 132 ONU. Organização das Nações Unidas. Carta das Nações Unidas. São Francisco, 1945.

TEIXEIRA, Darison Regis. A Cooperação Civil-militar nas frações valor Batalhão participantes de operações de apoio à Órgãos Governamentais em território nacional. 2017. 160 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências Militares). EsAO, RJ. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). Área Territorial Brasileira 2017. Disponível em: .Acesso em: 29mai. 2019.

_____. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 mai. 1979.

_____. Lei Complementar nº 97, de 09 de julho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário 39 Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 1999

ONU. Organização das Nações Unidas. Tratados da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Viena, 2000. Disponível em: . Acesso em: 29 mai. 2019.

IPEA. MOURA, Rosa.(org.). PÊGO, Bolívar. (coord). *Fronteira do Brasil: uma avaliação de política pública*. Volume 1. Rio de Janeiro. 2018.

_____. Exército. EB-MC-10.223: Operações. 5. Ed. 2017.

GOVERNO DO MATO GROSSO. Secretaria de Segurança Pública do Governo
Disponível em: <http://www.seguranca.mt.gov.br/gefron.php?IDCategoria=3034>.
Acesso em: 16 de jul. 2019

ANEXO A: Solução Prática

A presente pesquisa concluiu que o compartilhamento de informações entre o 2º B Fron, a PM MT e o GEFRON pode ser melhorado para que, dessa forma as tenha-se mais êxito nos resultados das operações militares desenvolvidas na faixa de fronteira. Para isso, é importante que seja formalizado essa troca de informações por meio de um documento específico a ser produzido pela PM MT e o GEFRON e entregue ao 2º B Fron, periodicamente, com as informações atualizadas sobre as ocorrências mais relevantes da área de Operações.

Julgamos importante que se faça constar nesse documento: mapeamento mais detalhado de áreas com seus respectivos ilícitos e atualizados com maior frequência, possíveis pontos de passagens de ilícitos na área de operações e possíveis veículos e indivíduos suspeitos, por exemplo. A periodicidade de tal documento depende da velocidade dos acontecimentos na área de operações.